



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

ANTICORRUPÇÃO

20 de Abril de 2023 | Edição nº 9 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Análise crítica à Informação Anual do Procurador-Geral da República:

Documento importante mas com muitas omissões

Introdução

Neste texto, o Centro de Integridade Pública (CIP) faz uma análise crítica da Informação Anual do Procurador-Geral da República (PGR) à Assembleia da República (AR), apresentada esta quarta-feira (19). O documento dá um enfoque às áreas de anticorrupção, finanças públicas, indústria extractiva, contratação pública, combate ao terrorismo em Cabo Delgado, violência baseada no género, violação dos direitos humanos e o caso das dívidas ocultas. Estas são as áreas de pesquisa e advocacia do CIP.

Argumenta-se que o informe da PGR, Beatriz Buchili, aborda questões importantes da legalidade e criminalidade no País, mas omite outras situações de igual relevância que apoquentam a sociedade. Os assuntos omitidos são: a violação dos direitos humanos pelas Forças de Defesa e Segurança em Cabo Delgado, a violência baseada no género contra os deslocados internos do conflito em Cabo Delgado, os crimes ambientais e a violação dos direitos humanos cometidos pelas empresas de exploração mineira contra as comunidades hospedeiras, um pouco por todo o país. O informe não dá o devido destaque aos crimes financeiros e fiscais que, entretanto, lesam o Estado em milhões de meticais. Igualmente, a PGR mostrou falta de transparência, ao não revelar quanto se gasta com os processos das dívidas ocultas que correm seus trâmites na África do Sul e na Inglaterra (Londres). O informe mostra ainda o abrandamento da Justiça no combate ao terrorismo e ao seu financiamento.

Aumento de casos de corrupção e de prejuízos ao Estado

O informe da PGR revela que os casos de corrupção e os prejuízos causados ao Estado pela sua prática aumentaram no país. Em 2022, o Ministério Público registou 1.639 novos processos de corrupção, o que representa um aumento comparativamente aos 1.277 casos registados no ano de 2021. Como resultado dos casos de corrupção registados o ano passado, o Estado foi lesado em 617.153.505,93 meticais, mais do que o dobro dos prejuízos causados no ano anterior, que foi de 303.445.601,07 meticais.

O aumento de casos de corrupção é sinal de que “a corrupção se mostra impregnada em quase todos os sectores da sociedade”, lê-se no informe, da PGR, Beatriz Buchili.

A PGR registou, também, um aumento dos processos de corrupção tramitados no ano de 2022. Foram tramitados 1.606 casos enquanto 614 continuam pendentes. Em 2021, a PGR havia tramitado 1.299 casos, deixando pendentes 640 caso.

A PGR referiu que Moçambique “tem melhorado gradualmente no Índice de Percepção (de Corrupção) Internacional, com uma subida de cinco pontos, na avaliação realizada em 2022, o que valoriza os esforços e as conquistas alcançadas”.

Esta informação não corresponde à verdade. A Transparência Internacional divulgou no dia 31 de Janeiro de 2023, os resultados do Índice de Percepção da Corrupção referentes a 2022 e Moçambique continua mal posicionado no índice. De 2021 a

2022 não observou qualquer variação, ou seja, encontra-se numa posição estacionária. Em 2021 Moçambique obteve 26 pontos de entre 180 países avaliados, registando uma subida de 1 ponto em relação a 2020. Em 2022 o país voltou a registar a mesma pontuação obtida no ano anterior, com o mesmo número de países a serem avaliados¹.

Recuperados activos de mais de mil milhões de meticais

Em 2022, o Gabinete Central de Recuperação de Activos recuperou activos desviados em crimes de corrupção e conexos no valor de mais de mil milhões de meticais (cerca de USD 18 milhões), resultado de diversos bens móveis, imóveis e dinheiro apreendidos. Este valor representa um aumento em cerca de 400.000.000 meticais (USD 6,2 milhões) em relação ao ano de 2021, ano em que o total dos bens e do dinheiro recuperado foi de 734.571.308,22 meticais (USD 11,4 milhões).

O aumento da recuperação de activos pode estar directamente relacionado com o processo das dívidas ocultas, cujo julgamento ocorreu em 2022. Portanto, representa uma situação excepcional, fora do habitual da recuperação de activos que tem sido muito abaixo destes níveis.

Os activos recuperados foram entregues ao Gabinete de Gestão de Activos que, por sua vez, afectou, de forma provisória, 7 (sete) imóveis e de 23 viaturas a instituições públicas. Entretanto, a própria PGR reconhece que a falta de regulamentação deste gabinete tem impacto negativo na conservação, manutenção e segurança dos bens. Na última sessão do Conselho de Ministros, o Governo aprovou, finalmente, o Decreto que vai regulamentar a gestão de activos recuperados.

Ainda relacionado com a corrupção e crimes conexos, o Tribunal Administrativo sancionou 521 gestores públicos tendo-os responsabilizado financeiramente a devolver 492.960.809,56 MZN e a pagar multas no valor global de 39.226.069,00 MZN.

Ao contrário do informe relativo ao ano de 2021, que apresenta detalhes dos processos-crime instaurados contra magistrados judiciais e do Ministério Público, o informe de 2022 apenas faz referência aos processos disciplinares e de inquéritos tramitados pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público. O informe deste ano, apresenta um quadro no qual se indica que, em 2022, foram instaurados sete (7) processos-crime contra magistrados, entretanto, sem detalhes sobre a natureza criminal dos referidos processos. Uma omissão preocupante!

Contratação pública continua a principal fonte de desvio de fundos públicos

A corrupção na contratação pública continua a ser padrão no sector público. No informe da PGR, aponta-se a contratação pública como uma das áreas onde mais casos de corrupção acontecem no país, “devido ao elevado fluxo financeiro e ao volume das transações envolvidas”. No entanto, apesar desta tendência, em 2022 apenas 5 processos-crime relacionados com corrupção na contratação pública foram instaurados pela PGR em todo o país, o que sugere que muito pouco tem sido feito, tanto na fiscalização dos processos de contratação pública, como na responsabilização dos implicados.

A falta da devida fiscalização aos processos de *procurement* pelas entidades competentes, como é o caso do Tribunal Administrativo, faz com que instituições públicas executem contratos com irregularidades lesivas ao Estado. Além disso, a não responsabilização exemplar dos casos de corrupção no *procurement* público, constitui incentivo para o enraizamento de práticas corruptivas.

O *procurement* público possui um papel importante na gestão das finanças públicas. Pelo menos 33% da despesa pública do país, equivalente a 10% do PIB, destina-se à aquisição de bens e serviços e contratação de empreitada de obras públicas². Com efeito, a corrupção na contratação pública retira do Estado os escassos recursos necessários para a provisão de serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

¹ CIP (2023). Moçambique em posição estacionária no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional – TI (2022). Disponível em <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/02/Moçambique-em-posição-estacionária-no-Índice-de-Percepção.pdf> (consultado a 19 de Abril de 2023)

² World Bank Group & DFID (2020) MOZAMBIQUE: Assessment of the Public Procurement System, Main Report. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35388/Main-Report.pdf?sequence=1>. (Consultado a 17.01.2022)

Branqueamento de capitais prevalece impune

Devido às fragilidades no quadro da prevenção e combate aos crimes financeiros, designadamente o branqueamento de capitais, Moçambique foi colocado, em Outubro de 2022, na Lista Cinzenta da GAFI³. E, apesar do esforço legislativo⁴ e institucional⁵ que o País tem vindo a realizar, o crime continua a ganhar terreno. O informe da PGR refere que entre 2021 e 2022, houve, no País, um aumento de 33 processos relacionados ao branqueamento de capitais, passando de 36 processos no ano anterior para 69 processos em 2022⁶.

O branqueamento de capitais ganha corpo, sobretudo, através das instituições financeiras e entidades não financeiras, que recorrentemente são acusadas de fraca colaboração⁷. Está provado que as sanções administrativas que estas instituições têm sofrido do Banco Central nos últimos anos, só em Outubro do ano passado (2022) o Banco Central sancionou 8 bancos comerciais a operar no País na ordem de perto de 170 milhões de meticais, por violação de normas e procedimentos que regulam o sector financeiro⁸, não se têm mostrado eficazes para travar o crime, havendo necessidade de serem associadas a outras, sob o risco de o País levar muito tempo para sair da Lista Cinzenta do GAFI, ou pior, entrar numa classificação ainda mais pesada.

Para reforçar o combate ao branqueamento de capitais, as autoridades poderiam reforçar a aplicação efectiva da Lei da Probidade Pública, por meio da qual todos os servidores públicos devem, antes e depois de assumirem cargos públicos, declarar os seus rendimentos. Está provado que há muitos funcionários

públicos de diversas repartições que tiram proveitos financeiros ilícitos das funções que desempenham no Estado. Exemplo disso é a crescente abertura de processos contra Inspectores da INAE⁹, funcionários do INGD¹⁰, colaboradores do INATRO¹¹ e agentes do SERNIC¹².

Poder-se-ia ainda introduzir a figura da colaboração premiada para permitir melhor rastreio e/ou investigação do crime. Esta figura não existe no País. Dada a complexidade deste crime, a introdução da colaboração premiada que se iria traduzir num acordo realizado entre o arguido e o Estado, que é titular do poder punitivo, o arguido pode beneficiar-se de um prémio processual em troca de informações pertinentes que possam facilitar a descoberta de crimes e dos criminosos com maior celeridade.¹³

Crimes financeiros e fiscais abordados de forma superficial

Apesar do informe referir-se à existência de diversos crimes económicos e financeiros e fiscais, como é o caso do descaminho, contrabando, fraude fiscal e burla, em termos de número de casos este indica apenas os referentes ao contrabando e ao descaminho, perfazendo um total de 575 casos instaurados em 2022. É questionável a falta de dados em relação aos outros crimes económicos e financeiros a que o País está propenso, como é o caso de evasão fiscal, através da facturação comercial adulterada, prestação de falsas declarações no processo de importação ou exportação de mercadorias, declaração parcial de bens, entre outros.

3 Jornal O País, *Moçambique na lista cinzenta do GAFI por não combater branqueamento de capitais*, disponível em: <https://opais.co.mz/mocambique-na-lista-cinzenta-do-gafi-por-nao-combater-branqueamento-de-capitais/>, consultado a 19 de Abril de 2023.

4 Ao exemplo da Estratégia de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo, Financiamento de Proliferação de Armas de Destrução em Massa 2023-2023, aprovada pelo Governo, através da Resolução n.º 43/2022, de 21 de Outubro.

5 Ao exemplo da Formação de Investigadores do SERNIC em matérias anti-branqueamento de capitais; criação de secções específicas no Ministério Público que lidam exclusivamente com matérias anti-branqueamento de capitais.

6 Cfr. Informe Anual da PGR, 2022, pp. 37-38.

7 Cfr. <http://opais.sapo.mz/banco-de-mocambique-multa-bci-bim-uba-bni-e-unico-por-atropelarem-a-lei>, com data de acesso em 29 de Dezembro de 2018.

8 Jornal e-Global Notícias em Português, Moçambique: *Banco de Moçambique sanciona instituições financeiras*, disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-banco-de-moc-cc%7A7ambique-sanciona-instituicoes-financeiras/>, consultado a 19 de Abril de 2023.

9 Jornal O País, *Inspector da INAE detido por supostas cobranças ilícitas a agentes económicos*, disponível em: <https://opais.co.mz/inspector-da-inae-detido-por-supostas-cobranças-ilícitas-a-agentes-economicos/>, consultado a 19 de Abril de 2023. Ver também: <https://ikweli.co.mz/2023/01/12/detido-delegado-da-inae-em-nampula/>, consultado a 19 de Abril de 2023; Ver também:

10 DW, *Moçambique: PGR instaura processo contra coordenador do INGD*, disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-pgr-instaura-processo-contra-coordenador-de-fundos-do-ingd/a-65157343>, consultado a 19 de Abril de 2023. Ver também: <https://mznews.co.mz/niassa-detido-delegado-do-ingd-por-desvio-de-camiao-de-donativos/>, consultado a 19 de Abril de 2023.

11 DW, *Cinco moçambicanos detidos por corrupção nos transportes*, disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/cinco-mo%C3%A7ambicanos-detidos-por-corrup%C3%A7%C3%A3o-no-antigo-regulador-de-transportes/a-64655027>, consultado a 19 de Abril de 2023.

12 Jornal O País, *PRM, SENAMI E SERNIC continuam na lista dos mais corruptos*, disponível em: <https://opais.co.mz/prm-senami-e-sernic-continuam-na-lista-dos-mais-corrutos/>, consultado a 19 de Abril de 2023.

13 BRAVO Jorge dos Reis, *Manual sobre corrupção, criminalidade organizada e económico-financeira, uma abordagem jurídico-penal*. Maputo: justiça, CFJJ, 2010, pp. 52 e ss.

Justiça branda no combate ao terrorismo e seu financiamento

Um estudo do *Global Financial Integrity*¹⁴ indica que a facturação comercial adulterada¹⁵ corresponde à principal forma de fuga ao fisco em Moçambique. Este estudo indica ainda que foram movimentados, por via de Moçambique, cerca de USD 5,3 mil milhões, (2,33 mil milhões de USD de saída de facturamento comercial e 2,93 milhões de USD de entrada de facturamento), representando 8,98 % do PIB médio anual no período de 2002 a 2010.

O informe da PGR limita-se a apresentar estatísticas do número de casos sem demonstrar os pesos em termos de valores monetários envolvidos. A frequência do tipo de crime não transmite, necessariamente, a dimensão do problema. Era de se esperar que o informe dissesse, por exemplo, quanto o Estado foi lesado em branqueamento de capitais, quanto o Estado perdeu devido a crimes tributários.

Tendo em conta as estimativas fornecidas e as consequências negativas e gravosas dos crimes económicos e financeiros para o país, o informe da PGR deveria fornecer mais detalhes em relação a estes casos, por exemplo os valores envolvidos e as medidas que estão sendo tomadas para a sua prevenção. A incorporação de dados de valores monetários envolvidos em cada um dos tipos de crimes económicos financeiros transmitiria a real dimensão do problema.

Os crimes económicos e financeiros e fiscais, devem merecer destaque, não apenas pelos seus efeitos maléficis na arrecadação de impostos, mas também pela sua natureza multiplicadora de efeitos nocivos à economia, como é o caso de drenagem das reservas cambiais, a redução da capacidade de mobilização de recursos, o cancelamento dos fluxos de investimentos e o agravamento da pobreza.

Outro aspecto importante a referir está relacionado com o número de casos julgados em relação aos crimes económicos e financeiros. De um total de 575 casos instaurados em 2022, apenas 11 foram julgados. Existem 98% dos casos ainda por julgar. Este aspecto mostra falta de celeridade para estes tipos de crime.

Os crimes de ordem económica e financeira e fiscais, para além de criarem prejuízo ao património público, têm repercussões gravosas na produção, distribuição e no consumo de bens e serviços. Estes crimes reduzem a capacidade de arrecadação de receitas em milhões de meticais, impedem investimentos e agravam os níveis de pobreza.

O informe revela uma situação de abrandamento da justiça no combate ao terrorismo em Cabo Delgado, ao longo do ano 2022. O número de casos tramitados reduziu em mais de metade no último ano, passando de 354 processos-crimes tramitados em 2021, para 169 processos em 2022. Nestes processos, há 145 arguidos detidos e 56 arguidos em liberdade. Entre os arguidos, 55 são mulheres, e há também um número não revelado de crianças menores de 16 anos e idosos de até 85 anos. Em 2022, foram julgados e condenados apenas 4 arguidos, em igual número de processos, dos quais 3 de nacionalidade moçambicana e 1 de nacionalidade tanzaniana. As penas aplicadas variam de 2 a 20 anos de prisão, revela o informe.

Todavia, a redução nos processos tramitados não significa a redução da actividade terrorista. O informe releva “situações de cidadãos estrangeiros que transitam pelos postos fronteiriços sem documentos de viagem ou sem registo do seu movimento no sistema migratório”, mas que “nalguns casos os seus passaportes apresentam carimbos de entrada e saída, supostamente, emitidos pelas autoridades competentes, o que revela fragilidades neste sector”.

A PGR alega ainda que “verifica-se com maior relevância, o envolvimento de cidadãos estrangeiros em crimes, incluindo o terrorismo, que entram no território nacional sob pretexto de refugiados ou requerentes de asilo”, para além da “concessão ilegal de documentos de identificação e de viagem nacionais, tais como, certidão narrativa completa de registo de nascimento, bilhete de identidade, documento de identificação e residência para estrangeiros (DIRE) e passaportes a cidadãos estrangeiros”.

Beatriz Buchili referiu que estas “são situações que revelam o envolvimento de funcionários públicos que, em troca de valores monetários ou outros benefícios, facilitam a entrada ilegal de pessoas, incluindo terroristas, dificultando todo o esforço empreendido pelo nosso Estado no combate a esta criminalidade”. Entretanto, não revelou que haja pessoas detidas em conexão a estes casos.

Sobre o financiamento ao terrorismo, a PGR repetiu dados que já são do domínio publico como seja o facto de os terroristas usarem plataformas de dinheiro móvel para as suas transferências. Mas não apresentou nenhuma acção concretas levadas a cabo para cortar estes fluxos e responsabilizar os implicados.

14 GFI (2014). Hiding in Plain Sight: Trade Misinvoicing and the Impact of Revenue Loss in Ghana, Kenya, Mozambique, Tanzania, and Uganda: 2002-2011. Disponível em: <https://gointegrity.org/report/report-trade-misinvoicing-in-ghana-kenya-mozambique-tanzania-and-uganda/> consultado a 19 de Abril 2023 as 17:40

15 Subfacturamento de exportações e superfaturamento das importações.

“Constatámos o fluxo de transacções suspeitas de valores, feitas por instituições e indivíduos particulares, através de transferências bancárias e carteiras móveis, nomeadamente, mKesh, e-Mola e M-Pesa, para alguns cidadãos, localizados em zonas de conflito, na altura ocupadas por terroristas, concretamente, nos Distritos de Mocimboa da Praia, Palma, Nangade, Muidumbe, Macomia e Quissanga”, disse a PGR sem, contudo, revelar que acções foram tomadas.

Continuando, revelou que “constatámos, ainda, situações que revelam a criação de empresas comerciais de fachada, registadas em nome de cidadãos nacionais, cujo investimento é feito por cidadãos estrangeiros, com a finalidade de repatriamento de divisas, sob forma de aquisição de mercadorias no mercado internacional, numa clara situação de branqueamento de capitais, conducente ao financiamento do terrorismo”. E, igualmente, não revelou nenhuma acção tomada contra estes suspeitos, a abertura de processos de investigação, e muito menos a sua responsabilização.

A PGR justificou inacção referindo-se à “complexidade deste tipo de criminalidade” e pedindo por isso a “aprovação de mais instrumentos legais que possam contribuir na componente da prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, nomeadamente, atinentes ao financiamento aos partidos políticos, às organizações sem fins lucrativos e às confissões religiosas, bem como a criação do Conselho Nacional de Combate ao Terrorismo, um órgão de coordenação e partilha de informação relevante para a prevenção e combate ao terrorismo”.

Sem menção à violação dos direitos humanos pelas Forças de Defesa e Segurança em Cabo Delgado

O informe da PGR não fez nenhuma menção à violação dos direitos humanos em Cabo Delgado pelas Forças de Defesa e Segurança moçambicanas e estrangeiras destacadas para aquela província para ajudar a combater o terrorismo. Há múltiplos relatórios e imagens a revelar militares a torturar pessoas suspeitas de fazer parte ou colaborar com grupos terroristas. O caso mais recente mostra um vídeo com militares trajados de uniformes da África do Sul, Botswana, a queimar cadáveres juntamente com escombros¹⁶.

¹⁶ Amnistia Internacional (2023). Mozambique. La vidéo montrant des soldats en train de brûler des cadavres illustre les atrocités commises dans le cadre de la guerre oubliée au Cabo Delgado. Disponível em <https://www.amnesty.org/fr/latest/news/2023/01/mozambique-video-showing-soldiers-burning-corpses/> (consultado a 19 de abr. de 23)

¹⁷ A Human Rights Watch revela que “as forças de segurança do Estado estiveram implicadas em violações dos direitos humanos durante operações de contraterrorismo no norte da província de Cabo Delgado, incluindo intimidação, maus-tratos a deslocados e uso de força ilegal contra civis”. Disponível em <https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/mozambique> (consultado a 19 de abr. de 23)

Houve várias condenações ao acto que teria sido filmado no ano passado – período coberto pelo informe da PGR – desde organizações de defesa de direitos humanos, nacionais e estrangeiras, Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que tem missão militar em Cabo Delgado e pela África do Sul. O Estado moçambicano não se pronunciou sobre o caso e a Procuradora, que é guardiã da legalidade, manteve o silêncio durante informe.

Mas, este é apenas um de vários casos que têm sido denunciados pelos vários organismos nacionais e internacionais e o Ministério Público ignora-os, passando a ideia de que tolera situações de violação de direitos humanos¹⁷.

Informe ignorou violência baseado no género contra os deslocados de guerra

No capítulo de violência contra a mulher e criança, o informe da PGR ignorou a situação particular enfrentada pelas mulheres, raparigas e crianças deslocadas de guerra em Cabo Delgado nas províncias vizinhas de Nampula e Niassa. Isto é preocupante uma vez que nestas províncias existem muitos casos de violência baseada no género (VBG) que, se não forem tratados de forma eficaz, podem agravar-se e criar um clima de insegurança devido aos elevados níveis de vulnerabilidade das mulheres e raparigas nestes contextos.

Em 2022, período a que se refere o relatório da PGR, a questão da VBG e as suas consequências para o bem-estar e a segurança das mulheres foi relevante em Moçambique e em toda a África. Os dados mostram que a VBG contra mulheres e raparigas registou taxas alarmantes e constituiu um grande obstáculo para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (igualdade de género). As mulheres e raparigas são submetidas a tratamento degradante, principalmente na Província de Cabo Delgado. Isso inclui abuso físico-sexual, tráfico humano, casamento forçado e prostituição infantil. O relatório das Nações Unidas sobre Violência Baseada no Género, que cobre o período de Janeiro a Junho de 2022, fornece dados para uma análise criteriosa, revelando que dos 5.958 incidentes relatados durante o período, 53% deles foram cometidos por familiares próximos. A maioria dos perpetradores

era do sexo masculino e mulheres e raparigas de 18 a 24 anos foram as principais vítimas¹⁸.

Segundo o relatório citado, os tipos mais comuns de incidentes relatados foram o abuso físico, psicológico e sexual. Além destes incidentes, o relatório também destaca os perigos dos conflitos em Cabo Delgado, bem como a falta de acesso a recursos, protecção legal e cuidados de saúde para os sobreviventes. O relatório conclui que a violência de género é um problema contínuo em Cabo Delgado, agravado pelo conflito e pelas dificuldades de acesso a recursos e a protecção legal que, de outra forma, poderiam ajudar a prevenir novos incidentes. O Relatório da PGR não faz qualquer menção a estes incidentes.

A maioria dos incidentes de VBG relatados no período, segundo o estudo, são a violência baseada no género, incluindo violência doméstica (70%). Refere igualmente que comportamentos de risco e exploração sexual, como resultado do deslocamento de populações, aumentaram, como são os casos de troca de produtos essenciais por sexo, resultando num aumento da exploração sexual (19%). Incidentes relatados de casamento precoce e forçado (13%), sexo transaccional (6%) e abuso físico e psicológico (6%) evidenciam ainda mais os riscos no seio dos deslocados de guerra.

As tensões intercomunitárias e as tensões entre os deslocados internos e as comunidades anfitriãs continuam a ser um factor impulsionador da VBG. No contexto da escalada de conflitos intercomunitários, os sobreviventes podem enfrentar riscos adicionais da sua comunidade, que muitas vezes expressa sentimentos de desespero, tornando o ambiente mais propício à perpetração da violência baseada no género.

A fim de enfrentar esta crise humanitária, o Estado moçambicano deve tomar medidas concretas para criar um ambiente favorável e mecanismos eficazes de prevenção e protecção para as vítimas de VBG, particularmente aquelas em populações mais vulneráveis, como as de Cabo Delgado. Além disso, é essencial fornecer recursos e financiamento adequados para a implementação de medidas eficazes de resposta à VBG. Também é necessário abordar as causas profundas da violência e identificar e criar acesso a serviços para proteger as mulheres e as raparigas.

Outros países africanos, e estados ao nível do mundo, implementaram estratégias eficazes para lidar com a VBG, incluindo maior coordenação entre actores governamentais e

não-governamentais e oficinas de capacitação para polícias, profissionais de saúde e líderes comunitários. Em última análise, enfrentar a pandemia de VBG requer uma abordagem abrangente e uma acção colectiva a todos os níveis. É essencial que o Governo de Moçambique reconheça e se comprometa plenamente, de forma urgente e robusta, com o avanço da igualdade de género, o empoderamento das mulheres e a eliminação de todas as formas de VBG. Tal compromisso contribuirá para a construção de uma nação inclusiva e democrática, onde mulheres e raparigas possam viver sem medo da violência e da discriminação.

Além disso, é importante que as vozes das mulheres e raparigas sejam ouvidas e incluídas no processo de tomada de decisões em relação a políticas e programas destinados a combater a VBG. Isso pode incluir a promoção da participação activa das mulheres e raparigas nas instâncias políticas e em outros processos de tomada de decisão a todos os níveis. Por fim, é fundamental que todos os esforços para combater a VBG sejam apoiados por recursos adequados e sustentáveis, incluindo financiamento adequado, e capacitação para organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outras partes interessadas que trabalham nessa área. Para tal, a PGR precisa de problematizar estas questões nas suas análises e reflexões e documentar nos seus relatórios de actividades.

Sem referência a crimes associados à exploração de recursos naturais

A indústria extractiva é frequentemente relacionada à ocorrência de crimes ligados aos reassentamentos das populações, ambiente e saúde dos trabalhadores da indústria. Era de se esperar que no informe da Procuradora Geral da República abordasse estes crimes, que prejudicam as pessoas mais frágeis. Todavia, no capítulo onde são apresentados os crimes relacionados à defesa dos interesses colectivos e direitos difusos o informe não fez referência aos vários casos que vêm sendo reportados publicamente, incluindo pelo CIP.

O CIP já expôs vários casos. Salientam-se os perigos ao meio ambiente e a reserva florestal na província da Zambézia¹⁹, a instalação de uma empresa de exploração de areias pesadas na Zambézia carregada de irregularidades²⁰, o reassentamento problemático na ilha de Olinda, Distrito de Inhassunge²¹, as imposições e negociações em nome da população no

18 UNHCR (2022). GENDER-BASED VIOLENCE (GBV) INCIDENTS TRENDS ANALYSIS IN CABO DELGADO/ MOZAMBIQUE: JANUARY – JUNE 2022. Disponível em <https://reliefweb.int/report/mozambique/gender-based-violence-gbv-incidents-trends-analysis-cabo-delgado-province-northern-mozambique-january-june-2022> (consultado a 19 de Abril de 2023)

19 - <https://www.cipmoz.org/pt/2022/08/18/estado-perde-milhoes-de-meticais-por-falta-de-fiscalizacao-da-producao-de-areias-pesadas-na-provincia-da-zambezia/>

20 - <https://www.cipmoz.org/pt/2022/08/18/estado-perde-milhoes-de-meticais-por-falta-de-fiscalizacao-da-producao-de-areias-pesadas-na-provincia-da-zambezia/>

21 <https://www.cipmoz.org/pt/2022/08/18/estado-perde-milhoes-de-meticais-por-falta-de-fiscalizacao-da-producao-de-areias-pesadas-na-provincia-da-zambezia/>

reassentamento em Cuassiane, Distrito de Pebane²², para além de outros vários casos reportados pela imprensa. Mas, a PGR ignorou estes crimes e ilegalidades no seu informe.

Os recursos naturais são esgotáveis. O risco é de ficar com população, ambiente e saúde degradados sem que ninguém tenha sido responsabilizado pelas más práticas.

Falta transparência nos custos dos processos das dívidas ocultas no exterior

Sobre as dívidas ocultas, a PGR, para além de se referir ao estágio dos processos internos, confirmou que o Estado moçambicano recorreu ao Tribunal Constitucional da África do Sul, contra a extradição de Manuel Chang – antigo Ministro das Fianças para África do Sul. Este processo tem custos elevados para o Estado. Até 2020, o Estado havia gasto cerca de 100 milhões de meticais somente com os advogados sul-africanos para tentar evitar a extradição de Chang para os EUA²³. Três anos depois, e com os vários recursos interpostos, a PGR gastou muito mais dinheiro com este processo e era importante que fosse transparente e revelar as despesas, mas não o fez.

Igualmente, corre os seus trâmites em Londres um outro processo cível iniciado pelo Estado moçambicano para evitar o pagamento do empréstimo das dívidas ocultas. Este processo também tem custos elevadíssimos para o Estado. A PGR não revelou, no seu informe, quanto foi gasto denotando, mais uma vez, a falta de transparência que a própria PGR exige às demais entidades públicas.

Ainda sobre o caso de Londres, Buchili não se pronunciou da alegada recusa do Estado moçambicano de entregar documentos considerados classificados, exigidos pelo Tribunal inglês, sem os quais, se alega que há sérios riscos do caso vir a ser arquivado²⁴.

Entretanto, para os casos internos das dívidas ocultas, a novidade foi a relevação da existência de um segundo processo autónomo (terceiro no total) com o número 372/11/P/2020, no qual foram constituídos 07 arguidos dos quais 04 se encontram em parte incerta. Entretanto, o Ministério Público alega que a instrução preparatória do processo referido anteriormente está dependente da resposta aos pedidos de assistência mútua legal e de extradição emitidos a vários países com conexão aos factos objectos do referido processo.

Os quatro arguidos que Moçambique pretende extraditar para serem julgados no país, são os três antigos colaboradores do Credit Suisse, Andrew Pearse, Surjan Singh e Detelina Subeva, envolvidos na contratação das dívidas ocultas, e Jean Boustani, o colaborador da Privinvest, principal obreiro das dívidas ocultas.

22 <https://www.cipmoz.org/pt/2022/08/18/estado-perde-milhoes-de-meticais-por-falta-de-fiscalizacao-da-producao-de-areias-pesadas-na-provincia-da-zambezia/>

23 CIP (2020). Governo moçambicano paga honorários de mais de 100 milhões de meticais aos advogados sul-africanos do “caso Chang”. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2020/01/14/governo-mocambicano-paga-honorarios-de-mais-de-100-milhoes-de-meticais-aos-advogados-sul-africanos-do-caso-chang/> (consultado a 19 de Abril de 2023)

24 VOA Português (06 de Março de 2023). Juiz britânico insta Governo de Moçambique a entregar documentos para processo em Londres. Disponível em <https://www.voaportugues.com/a/ju%C3%ADz-brit%C3%A2nico-insta-governo-de-mo%C3%A7ambique-a-entregar-documentos-para-processo-em-londres/6992160.html> (consultado a 19 de Abril de 2023)

Referências

- Amnistia Internacional (2023). Mozambique. La vidéo montrant des soldats en train de brûler des cadavres illustre les atrocités commises dans le cadre de la guerre oubliée au Cabo Delgado. Disponível em <https://www.amnesty.org/fr/latest/news/2023/01/mozambique-video-showing-soldiers-burning-corpses/> (consultado a 19 de abr. de 23)
- BRAVO, J (2010). Manual sobre corrupção, criminalidade organizada e económico-financeira, uma abordagem jurídico-penal; CFJJ: Maputo
- CIP (2020). Governo moçambicano paga honorários de mais de 100 milhões de meticais aos advogados sul- africanos do “caso Chang”. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2020/01/14/governo-mocambicano-paga-honorarios-de-mais-de-100-milhoes-de-meticais-aos-advogados-sul-africanos-do-caso-chang/> (consultado a 19 de Abril de 2023)
- CIP (2023). Moçambique em posição estacionária no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional – TI (2022). Disponível em <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/02/Moçambique-em-posição-estacionária-no-Índice-de-Percepção.pdf> (consultado a 19 de Abril de 2023)
- DW/Lusa (09 de Fevereiro de 2023). Cinco moçambicanos detidos por corrupção nos transportes, disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/cinco-mo%C3%A7ambicanos-detidos-por-corrup%C3%A7%C3%A3o-no-antigo-regulador-de-transportes/a-64655027> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- DW/Lusa (28 de Março de 2023). Moçambique: PGR instaura processo contra coordenador do INGD, disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-pgr-instaura-processo-contra-coordenador-de-fundos-do-ingd/a-65157343> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- GFI (2014). Hiding in Plain Sight: Trade Misinvoicing and the Impact of Revenue Loss in Ghana, Kenya, Mozambique, Tanzania, and Uganda: 2002-2011. Disponível em: <https://gfintegritty.org/report/report-trade-misinvoicing-in-ghana-kenya-mozambique-tanzania-and-uganda/> (consultado a 19 de Abril 2023)
- Human Rights Watch. Morevela (2022). Mozambique Events of 2021. Disponível em <https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/mozambique> (consultado a 19 de abril. de 23)
- Jornal e-Global Notícias em Português (06 de Outubro de 2022), Moçambique: Banco de Moçambique sanciona instituições financeiras, disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-banco-de-moc%C3%A7ambique-sanciona-instituic%C3%A7%C3%A3o-financeiras/> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- Jornal Ikweli (12 de Janeiro de 2023). Detido delegado da INAE em Nampula. Disponível em <https://ikweli.co.mz/2023/01/12/detido-delegado-da-inae-em-nampula/>, (consultado a 19 de Abril de 2023)
- Jornal O País (02 de Agosto de 2022) PRM, SENAMI E SERNIC continuam na lista dos mais corruptos, disponível em: <https://opais.co.mz/prm-senami-e-sernic-continuam-na-lista-dos-mais-corruptos/> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- Jornal O País (04 de Maio de 2022). Inspector da INAE detido por supostas cobranças ilícitas a agentes económicos, disponível em: <https://opais.co.mz/inspector-da-inae-detido-por-supostas-cobrancas-ilicitas-a-agentes-economicos/> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- Jornal O País (23 de Outubro de 2018). Banco de Moçambique multa BCI, BIM, UBA, BNI e Único por atropelarem à lei. Disponível em <https://opais.co.mz/banco-de-mocambique-multa-bci-bim-uba-bni-e-unico-por-atropelarem-a-lei/> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- Jornal O País (23 de Outubro de 2022). Moçambique na lista cinzenta do GAFI por não combater branqueamento de capitais, disponível em: <https://opais.co.mz/mocambique-na-lista-cinzenta-do-gafi-por-nao-combater-branqueamento-de-capitais/> (consultado a 19 de Abril de 2023).

- Mate, R. (2022). ESTADO PERDE MILHÕES DE METICAIS POR FALTA DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AREIAS PESADAS NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA; CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2022/08/18/estado-perde-milhoes-de-meticais-por-falta-de-fiscalizacao-da-producao-de-areias-pesadas-na-provincia-da-zambezia/>(consultado a 19 de Abril de 2023)
- MZNews (14 de Abril de 2023). Niassa. Detido Delegado do INGD por desvio de camião de donativos, Disponível em <https://mznews.co.mz/niassa-detido-delegado-do-ingd-por-desvio-de-camiao-de-donativos/> (consultado a 19 de Abril de 2023).
- PGR (2023). INFORMAÇÃO ANUAL DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2022
- UNHCR (2022). GENDER-BASED VIOLENCE (GBV) INCIDENTS TRENDS ANALYSIS IN CABO DELGADO/MOZAMBIQUE: JANUARY – JUNE 2022. Disponível em <https://reliefweb.int/report/mozambique/gender-based-violence-gbv-incidents-trends-analysis-cabo-delgado-province-northern-mozambique-january-june-2022> (consultado a 19 de Abril de 2023)
- VOA Português (06 de Março de 2023). Juíz britânico insta Governo de Moçambique a entregar documentos para processo em Londres. Disponível em <https://www.voaportugues.com/a/ju%C3%ADz-brit%C3%A2nico-insta-governo-de-mo%C3%A7ambique-a-entregar-documentos-para-processo-em-londres/6992160.html> (consultado a 19 de Abril de 2023)
- World Bank Group & DFID (2020). MOZAMBIQUE: Assessment of the Public Procurement System, Main Report. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35388/Main-Report.pdf?sequence=1>. (Consultado a 17.01.2022)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Aldemiro Bande, Borges Nhamirre, Estrela Charles, Gift Essinalo, Ivan Mause, Rui Mate, Stelio Bila, Zanele Chilundo

Revisão de Pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique)@CIP.Mozambique [f](https://www.facebook.com/CIPMoz)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique